



SATELITY

SECURITY GLOBAL

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Na Satelity Security Global S.A (“Satelity”), temos plena consciência de que a confiança é a base de qualquer relação. Nosso compromisso com a ética começa no topo e se reflete em todas as nossas ações.

Nossa atuação é focada em promover transparência, segurança e conformidade com as melhores práticas do setor, protegendo as informações de todos os nossos clientes com base nos mais altos padrões.

Todos os nossos colaboradores e parceiros devem seguir e considerar o que está descrito neste Código de Ética e Conduta, de modo que as suas atuações sirvam de exemplo para a sociedade de um agir focado em integridade e na constante busca de excelência.

Diretoria Executiva - Satelity Security Global S.A

NOSSA MISSÃO	1
NOSSA VISÃO	1
VALORES E PRINCÍPIOS	1
O QUE É ESSE CÓDIGO E A QUEM SE APLICA?	2
APROVAÇÃO E CONTROLE	2
O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ?	3
LINHA ÉTICA	3
COMITÊ INTERNO DE ÉTICA	4
VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO	4
MEDIDAS DISCIPLINARES	4
NORMAS INTERNAS	
1) RESPEITO À LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS	5
2) PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO	5
3) AMBIENTE DE TRABALHO E COLABORADORES	6
4) FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS COMERCIAIS	10
5) CLIENTES	10
6) CONCORRENTES	11
7) PODER PÚBLICO	11
8) INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS	11
9) PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO	12
10) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	14
11) MEIO AMBIENTE	15



NOSSA MISSÃO

Nossa missão é proteger e fortalecer a cibersegurança das organizações, oferecendo soluções inovadoras, robustas e confiáveis que combatam às ameaças e minimizem riscos cibernéticos. Buscamos garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados, aplicações e sistemas, dos nossos clientes, criando um ambiente digital seguro, onde possam operar com tranquilidade e confiança. Nossa atuação é pautada na ética, transparência e excelência técnica, assegurando que a Satelity seja sempre referência em conhecimento e capacidade de resposta aos desafios da cibersegurança.

NOSSA VISÃO

Ser referência mundial em cibersegurança, reconhecidos pela capacidade de inovar continuamente e pela excelência na proteção de dados e ativos digitais. Aspiramos estar entre os melhores do setor, com soluções que sejam superiores às principais ameaças cibernéticas, garantindo que nossos clientes, independentemente do tamanho ou do setor, estejam sempre um passo à frente dos riscos digitais. Nossa visão é criar um futuro em que a segurança digital seja uma constante em toda a sociedade.

VALORES E PRINCÍPIOS

Valores e Princípios são norteadores de condutas. Servem de orientação para ilustrar o padrão de comportamento aceito pela empresa.

Todos os funcionários, gestores, supervisores, administradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer colaboradores e terceiros que se relacionem com a Satelity devem, em todas as suas relações e no dia a dia operacional, sem exceção, observar os seguintes princípios e valores corporativos:

- **Legalidade:** O respeito às leis e regulamentos aplicáveis constitui um princípio basilar da Satelity. As nossas decisões devem contemplar a ampla observância de aspectos legais e boas práticas de governança corporativa e contábeis.
- **Ética e Honestidade:** Agir de maneira verdadeira e íntegra, não simulando ou distorcendo fatos. Queremos construir relações verdadeiras e duradouras, e a ética e a honestidade são os principais caminhos para esse objetivo.
- **Confiança:** Prezamos pela atuação corporativa dentro das expectativas éticas, morais e legais esperadas para cada função no dia a dia operacional e no relacionamento com as pessoas.
- **Responsabilidade:** É dever de cada um conhecer as suas atribuições e agir

conforme o esperado para sua função, assumindo as consequências por suas ações, omissões e pelo descumprimento dos direcionamentos internos.

- **Qualidade e Satisfação:** Cada colaborador da Satelity deve contribuir, nos limites de sua função, para o atingimento do mais alto padrão de qualidade no desenvolvimento e execução dos produtos e serviços, bem como na tratativa e na busca da satisfação com os clientes.
- **Respeito:** Em todo momento, os funcionários, supervisores, administradores e quaisquer colaboradores da Satelity devem se tratar com elevado grau de respeito e estima.
- **Segurança e Confidencialidade:** Todos os colaboradores devem agir de forma a assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade de todas as informações internas e de clientes e/ou parceiros, de modo que não sejam acessadas ou utilizadas por quaisquer terceiros não autorizados sem qualquer razão ou finalidade legítima de negócio.

O QUE É ESSE CÓDIGO E A QUEM SE APLICA?

O Código de Ética e Conduta da Satelity demonstra os comportamentos e valores que são esperados dos funcionários, prestadores de serviços, parceiros comerciais, gestores, administradores e quaisquer colaboradores que durante o exercício de sua função, atuem com ou em nome da Satelity.

É de suma importância que você leia e compreenda todos os tópicos constantes neste documento. Tentamos ao máximo utilizar uma linguagem acessível e didática para que não reste dúvida sobre os comportamentos que esperamos de você no nosso dia a dia. Líderes / Gestores / Diretores possuem a responsabilidade adicional de promover e assegurar o cumprimento deste Código em suas respectivas áreas

APROVAÇÃO E CONTROLE

Esse Código de Conduta foi aprovado pela Diretoria Executiva da Satelity Security. Sugestões de melhorias e demais comentários sobre este documento devem ser compartilhados com o Departamento Jurídico/Compliance da Empresa.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ?

Esperamos que você haja dentro das condutas descritas deste Código. Conforme mencionado anteriormente, todos os funcionários, prestadores de serviços, parceiros comerciais, gestores, administradores e quaisquer outros colaboradores devem agir conforme os padrões estabelecidos neste documento, aderindo a um Termo de Recebimento e Compromisso.

Sempre que você estiver diante de uma decisão difícil, ou alguma situação que possa parecer duvidosa ou controversa, se questione:

Minha atitude está de acordo com:

- As Leis?
- Políticas, normas e procedimentos internos?
- Meus princípios e valores?

Como iria me sentir caso minha decisão/atitude fosse:

- Expostas em noticiários, redes sociais e/ou outros meios de comunicação?
- Vista por familiares e amigos?
- Utilizada para prejudicar alguém?

Este Código de Ética está aqui para lhe ajudar a tomar a decisão mais correta e íntegra possível dentro de cada contexto. Em caso de dúvidas, não hesite em ler este documento. Caso ainda assim não encontre a resposta que precisa, envie um e-mail para compliance@satelitysecurity.co.

LINHA ÉTICA

A Linha Ética é o meio pelo qual o indivíduo poderá comunicar, de maneira segura, denúncias de quaisquer irregularidades detectadas na empresa, bem como qualquer conduta que esteja em desacordo a este Código.

Você não precisa se identificar para enviar sua mensagem. Entretanto, nesse caso, é importante que seu e-mail não lhe identifique. Ademais, a sua comunicação deve ser fundamentada com elementos que sirvam de evidência para sua denúncia. Comunicações genéricas e sem um indício relevante de desconformidade não é garantia de que as circunstâncias serão resolvidas.

Você poderá encaminhar suas comunicações ao canal compliance@satelitysecurity.co

COMITÊ INTERNO DE ÉTICA



O Comitê Interno de Ética é o órgão interno da Satelity Security que será responsável por promover e disseminar este Código, apurar supostas infrações, irregularidades e aplicar medidas disciplinares quando for necessário, após a devida apuração dos fatos.

VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO



Qualquer atuação em desconformidade com este Código de Ética e Conduta não será tolerada, podendo sujeitar o colaborador à uma Medida Disciplinar a ser decidida pelo Comitê Interno de Ética.

Caso o comportamento inadequado se relacione com o descumprimento da lei, o caso poderá ser encaminhado também à Autoridade competente.

MEDIDAS DISCIPLINARES



As Medidas Disciplinares atuam como uma resposta da empresa aos comportamentos inadequados e contrários a este Código de Ética e Conduta.

A aplicação da penalidade dependerá da gravidade da infração, da reincidência e do contexto em que ela foi praticada, podendo ser:

- 1- Advertência verbal ou escrita;
- 2- Suspensão;
- 3- Demissão com ou sem justa causa.



SATELITY
SECURITY GLOBAL

NORMAS INTERNAS



1) RESPEITO À LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS

Respeitamos e observamos todas as leis e regulamentos aplicáveis às nossas atividades, sempre demonstrando uma atuação pautada na **legalidade e nas boas práticas**.

Comportamento esperado:

- a) Agir sempre em conformidade com a legislação brasileira, regulações internacionais (quando aplicáveis) e com as normas internas da **Satelity**, de modo que as atividades da empresa não sejam prejudicadas por descumprimento das normas legais e internas.

2) PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Qualquer promessa, oferta, entrega ou recebimento de vantagem indevida para realização de negócios e/ou obtenção de autorizações perante o Poder Público **é vigorosamente condenada pela Satelity**. A Lei 12.846/13, mais conhecida como “Lei Anticorrupção” ou “Lei da Empresa Limpa”, regulada pelo Decreto 11.129/22, prevê a responsabilização objetiva (sem necessidade de se provar a culpa) das empresas por quaisquer atos de corrupção.

Deste modo, o artigo 7º, inciso VIII da referida Lei Anticorrupção deixa claro que a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica serão sempre considerados na aplicação de eventuais e potenciais sanções. **Assim, a Satelity Security, por respeitar as leis e as instituições, desenvolveu o presente Código de Ética e Conduta para demonstrar uma atuação preventiva em relação a mitigação de riscos e não conformidades.**

Comportamento esperado:

- a) Não solicitar, prometer, entregar ou aceitar qualquer tipo de vantagem indevida, em benefício de si próprio ou da Satelity. Vantagem indevida pode ser compreendida como presentes, benefícios ou gratificações financeiras. Caso seja do interesse da Satelity, poderão ser distribuídos brindes institucionais (que contém o logotipo da empresa), como canetas, agendas, cadernos, dentre outros, em acordo com as políticas internas da empresa.
- b) Caso sua atividade envolva contato direto e recorrente com Autoridades Públicas, incluindo compartilhamento de informações internas da Satelity com essas entidades, é imperativo assegurar que todos os dados estejam corretos e adequados à sua finalidade.
- c) Não prejudicar, ou de qualquer forma dificultar, fiscalizações ou investigações por parte de Autoridades Públicas (órgãos, entidades, agentes, dentre outras denominações semelhantes).

- d) Não oferecer, prometer, ou dar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida a agente público ou privado, bem como a qualquer terceiro a ele relacionado.
- e) Diante de qualquer situação de irregularidade com as leis e normas internas, utilizar o canal de denuncia da Satelity para reporte.
- f) Observar a Política Interna Anticorrupção.

3) AMBIENTE DE TRABALHO E COLABORADORES

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e de respeito mútuo, bem como incentivamos e valorizamos o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os nossos colaboradores. A Satelity investe de forma continuada em um ambiente de trabalho saudável e digno para todos os seus colaboradores.

3.1) Discriminação no Ambiente de Trabalho:

A Satelity valoriza e respeita a diversidade. Não toleramos qualquer tipo de preconceito, discriminação ou quaisquer favorecimentos que sejam pautados em etnia, cor da pele, religião, convicção política, orientação sexual, nacionalidade, cultura, gênero, estado civil, regionalidade, dentre outros.

Comportamento esperado:

- a) Independentemente do cargo, função, e tempo de empresa, todos devem se relacionar dentro do mais alto padrão de respeito profissional e humano.
- b) A Satelity avaliará seus colaboradores de forma imparcial e neutra, baseando-se em aspectos técnicos e condições necessárias para a realização de processos de recrutamento, seleção, admissão, avaliação, promoção, demissão, dentre outros.

3.2) Violência no Ambiente de Trabalho:

A Satelity não admite qualquer tipo de violência, tanto no ambiente de trabalho, quanto em outras atividades fora do ambiente de trabalho.

Comportamento esperado:

- a) Não gerar qualquer tipo de situação que possa acarretar confronto com qualquer pessoa, sendo expressamente vedado agressões físicas ou morais no ambiente de trabalho ou em situações conexas.

- b) É vedado o porte de qualquer tipo de armamento dentro das dependências da Satelity, exceto se necessário à função específica de segurança e expressamente autorizado pela Diretoria Executiva da Satelity Security.

3.3) Assédio Moral ou Sexual:

Não toleramos qualquer forma de assédio sexual ou moral, como por exemplo, provocações, ameaças, intimidações, piadas, insinuações, atos físicos ofensivos, pressão para obtenção de favores, submissão de colaboradores a situações constrangedoras, exclusão injustificada, dentre outros tipos de condutas impróprias ao ambiente de trabalho.

Comportamento esperado:

- a) Diretores, administradores, gerentes, coordenadores e supervisores devem estar atentos para reconhecer e coagir situações que envolvam constrangimento sexual ou moral dos colaboradores da Satelity.
- b) Não praticar qualquer tipo de conduta que possa intimidar, constranger, ofender ou humilhar colegas de trabalho.
- c) Não se valer da função, cargo ou influência para obter benefícios pessoais, assediar ou adquirir qualquer tipo de favorecimento pessoal ou para outras pessoas.

3.4) Uso de Entorpecentes (Drogas Ilícitas e Bebidas Alcoólicas)

Não permitimos o uso e o porte de qualquer tipo de bebida alcoólica e droga ilícita nas dependências da Satelity, de modo a garantir a segurança no ambiente de trabalho e a qualidade nas entregas.

Comportamento esperado:

- a) É estritamente proibido o acesso ou estadia nas dependências físicas da Satelity, de pessoas que apresentem conduta ou desempenho alterado pelo uso de drogas ilícitas ou bebidas alcoólicas.
- b) É vedado o compartilhamento, porte e consumo de bebida alcoólica ou qualquer tipo de droga ilícita nas dependências da Satelity durante o expediente na empresa ou de qualquer modo que possa comprometer o desempenho profissional durante o período de trabalho.

3.5) Conflito de Interesses

É vedado aos colaboradores, incluindo, mas não se limitando, aos gestores, supervisores e coordenadores, a prática de qualquer atividade ou função que conflite com os interesses da Satelity ou que de qualquer forma prejudique a performance da empresa.

Comportamento esperado:

- a) Não comercializar qualquer tipo de produto ou serviço alheio nas dependências físicas da Satelity, independentemente do horário de trabalho.
- b) Não realizar qualquer tipo de atividade externa, remunerada ou não, que concorra com os interesses da Satelity ou que possa prejudicar o seu desempenho profissional na Satelity.
- c) Não influenciar ou interferir em decisões operacionais, comerciais e técnicas com clientes, fornecedores ou qualquer parte interessada em que o colaborador, seus cônjuges, parentes de primeiro e segundo grau, ou qualquer pessoa do seu convívio, possa interferir na imparcialidade da decisão.
- d) Em caso de uma situação de conflito de interesse por parte de qualquer colaborador, este deverá imediatamente manifestar o conflito, seja de natureza profissional ou particular. Caso não se manifeste, qualquer outra pessoa que tenha conhecimento do fato poderá fazê-lo em seu lugar.

3.6) Exploração de Trabalho Escravo ou Infantil

Não exercemos e não compactuamos, em nenhuma circunstância, com qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou infantil. Além disso, não nos relacionamos com nenhuma entidade que pratique este tipo de conduta.

Comportamento esperado:

- a) Notificar às Autoridades qualquer existência ou prática de trabalho forçado, escravo ou infantil, em que se tiver conhecimento.

3.7) Manifestações Político-Partidárias

Respeitamos a liberdade individual e o exercício da cidadania por parte de cada colaborador em participar de processos e manifestações político-partidárias, desde que sempre em conformidade com a legislação vigente e desassociada da imagem da Satelity.

Comportamento esperado:

- a) Qualquer participação ou iniciativa político-partidária por parte dos colaboradores deverão ocorrer fora do expediente de trabalho e fora das dependências físicas da Satelity, sem utilizar qualquer recurso e nem expor o nome da empresa.

3.8) Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho

Prezamos por um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros e com sua saúde preservada, cumprindo todas as normas legais e regras internas.

Comportamento esperado:

- a) Colaborar para manter o ambiente de trabalho seguro, organizado e saudável para que todos os colaboradores realizem as suas atividades.

3.9) Observância e Aplicação dos Documentos Corporativos

É de crucial importância que todos os colaboradores conheçam, apliquem e respeitem as Políticas, Procedimentos e demais Documentos Corporativos Internos que regem as atividades e processos da Satelity Security.

Comportamento esperado:

- a) Conhecer, participar dos treinamentos, aplicar, observar e respeitar todas as Políticas e Procedimentos Corporativos Internos que se relacionem com as atividades diárias da Satelity.
- b) Os administradores e gestores da Satelity são responsáveis por direcionar e orientar os colaboradores sobre os documentos corporativos internos que fazem parte da rotina da empresa.
- c) Via de regra, todos os colaboradores devem participar dos treinamentos relativos às Políticas e Procedimentos Corporativos Internos.

3.10) Relacionamento com Imprensa

Qualquer contato com a imprensa e outros meios de comunicação, sobre questões relacionadas à Satelity, deverão ser feitas por pessoas específicas previamente autorizadas.

Comportamento esperado:

- a) Antes de se comunicar com a imprensa ou com qualquer outro tipo de veículo de comunicação em nome da Satelity, é necessário alinhamento com a alta administração e obter aprovação interna adequada.
- b) Via de regra, as comunicações devem ser limitadas a fatos relevantes e promoção das atividades da Satelity, quando autorizadas.

4) FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS COMERCIAIS

Tratamos os nossos fornecedores e prestadores de serviços como parceiros comerciais. Buscamos o desenvolvimento econômico de forma saudável, sustentável, respeitando a legislação aplicável e a livre concorrência. Os nossos parceiros comerciais devem possuir conhecimento e seguir as orientações específicas do “Código de Ética e Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais”.

Comportamento esperado:

- a) Se relacionar com prestadores de serviços e fornecedores considerando sempre elementos técnicos e comerciais, privilegiando a relação custo x benefício, qualidade e valorizando condutas éticas, sociais e sustentáveis, sempre dentro da legalidade.
- b) Dos nossos fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais, esperamos uma atuação íntegra, pautada na boa fé e nas boas práticas de negócio, cumprindo os acordos estabelecidos, com entregas no prazo, em perfeito estado e serviços dentro das especificações solicitadas.

5) CLIENTES

Geramos valor aos nossos clientes por meio da oferta de consultorias e soluções de cibersegurança avançadas, seguindo padrões elevados de desenvolvimento, visando sempre atingir o máximo de satisfação por parte dos nossos clientes.

Comportamento esperado:

- a) Todos os clientes da Satelity devem ser tratados de forma respeitosa, igualitária e ágil, visando suprir suas demandas e necessidades de modo eficiente, no menor espaço de tempo possível.

6) CONCORRENTES

Entendemos que um ambiente competitivo e saudável deve ser pautado em uma concorrência leal, justa e livre, buscando o oferecimento de produtos e serviços de qualidade que satisfaçam as necessidades dos clientes.

Comportamento esperado:

- a) Defender a concorrência leal, justa e livre, não difamando concorrentes a partir de informações, falsas, enganosas ou ilegais.
- b) Não utilizar recursos ilegais para a obtenção de informações sobre os concorrentes, como por exemplo, a partir de invasão de dispositivos eletrônicos, espionagem industrial, falsidade ideológica, chantagem, dentre outros.

7) PODER PÚBLICO

Nosso relacionamento com o Poder Público, em todas suas esferas, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais e federais, é pautado sempre na integridade, honestidade e fiel cumprimento à lei.

Comportamento esperado:

Durante tratativas com entidades do Poder Público, os colaboradores da Satelity deverão:

- a) Adotar uma postura colaborativa, e cumprir com as solicitações das Autoridades;
- b) Ser honestos e amistosos com representantes do Poder Público, mantendo uma postura ética, transparente e em conformidade com a legislação aplicável;
- c) Em todas as conversas com representantes do Poder Público, é necessária a participação de ao menos 2 (dois) colaboradores da Satelity, em ambiente adequado para a condução das tratativas;
- d) Manter a Diretoria informada de todas as movimentações feitas e prestar todos os esclarecimentos necessários e pertinentes;

8) INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS

O desenvolvimento e manutenção da reputação da Satelity também se dá por meio do diálogo e da forma como nos relacionamos com nossos colaboradores, clientes e usuários.

É importante que dentro e fora da empresa, nossos colaboradores estejam sempre em harmonia com os valores e princípios da Satelity. Permitimos que o nome da empresa possa ser utilizado em redes sociais, desde que as diretrizes contidas neste Código sejam observadas na integralidade.

Respeitamos a liberdade de expressão de forma equilibrada e harmoniosa com os princípios da empresa, sem expor negativamente a Satelity, seus colaboradores e parceiros comerciais.

Comportamento esperado:

- a) Não divulgar ou exibir imagens, fatos ou qualquer tipo de informação que possa trazer prejuízo à Imagem da Satelity;
- b) Não utilizar qualquer acessório que possua identificações da Satelity (como bonés, roupas, dentre outros) em situações que possam trazer danos à imagem da organização;
- c) Não divulgar ou de qualquer forma expor informações confidenciais internas sem prévia e expressa autorização da Satelity;
- d) Não revelar conteúdo fotográfico, dados, informações ou opiniões de colaboradores ou parceiros comerciais da Satelity, em ambiente da empresa ou relacionados, sem que haja previa autorização deles.

9) PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO

Os equipamentos, objetos, instalações e demais bens da Satelity, devem ser utilizados exclusivamente para suas operações, sendo vedado os usos para finalidades particulares, exceto se expressamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Entende-se por patrimônio da organização: instalações, máquinas, equipamentos, tecnologias da informação, propriedade intelectual, bem como qualquer objeto físico, ativos de informação, dados e conhecimentos técnicos.

Cada colaborador da Satelity tem a responsabilidade de zelar pelo patrimônio da empresa, e utilizá-lo sempre em conformidade com as orientações internas.

9.1) Propriedade Intelectual

Propriedade Intelectual possui alta relevância para a Satelity. O conceito de Propriedade Intelectual engloba marca, códigos, processos, produtos, projetos, ideias, informações de mercado (comerciais ou financeiras), dentre outros dados e

conhecimentos que possam trazer vantagem para um concorrente caso este tenha ciência.

Todo trabalho de Propriedade Intelectual desenvolvido pela empresa é de propriedade da Satelity e deve ser utilizado somente para seu benefício exclusivo.

É responsabilidade de todos os colaboradores e parceiros comerciais manter a confidencialidade de todas as informações, incluindo Propriedade Intelectual da empresa, utilizando-as com responsabilidade e zelo, de modo que qualquer uso em desconformidade com as diretrizes internas e com a função específica exercida pelo colaborador, poderá ensejar a aplicação de medida disciplinar ou ações judiciais.

Lembre-se! Mesmo ao se desligar da Satelity Security, as informações que tomou conhecimento ao longo do tempo em que trabalhou na empresa permanecem confidenciais e de propriedade exclusiva da Satelity, não devendo ser divulgada para qualquer indivíduo/entidade sem prévia autorização da Diretoria Executiva.

Comportamento esperado:

- a) Não divulgar informações do dia a dia operacional para quaisquer terceiros sem prévia autorização da Diretoria Executiva;
- b) Caso trabalhe na produção e desenvolvimento de soluções em cibersegurança da Satelity, todos os conhecimentos técnicos relacionados ao desenvolvimento jamais devem ser revelados para terceiros estranhos à empresa. Em caso de dúvida, procure a Diretoria Executiva.
- c) Não realizar downloads de aplicações/programas não autorizados nos dispositivos eletrônicos da Satelity que possam gerar danos à empresa;
- d) Utilizar o e-mail corporativo como principal veículo de comunicação interno para finalidades profissionais.

9.2) Segurança da Informação

É dever de todos os colaboradores da Satelity Security conhecer as Diretrizes de Segurança da empresa. Em um mundo cada vez mais digital, é de suma importância conhecer como as ameaças cibernéticas impactam nossa operação.

Comportamento esperado:

- a) Não utilizar pen drives ou outros dispositivos de armazenamento externo para armazenar/transferir informações corporativas. Caso seja necessário, consulte o Departamento Jurídico/Compliance;

- b) Não divulgar credenciais de acesso (login e senha) para quaisquer terceiros, por mais próximo ou seguro de que possa parecer. Cuide de suas senhas e não as exponha para ninguém;
- c) Não baixar arquivos/aplicações nos dispositivos eletrônicos corporativos provenientes de fontes inseguras ou desconhecidas, já que tal conduta pode trazer danos à empresa e suas operações. Solicitamos que na dúvida, consulte o Departamento Jurídico/Compliance da Satelity Security.
- d) Observar e cumprir a Política Interna de Segurança da Informação da Satelity Security.

9.3) Ativos Físicos

Os Ativos Físicos da Satelity constituem todos os bens tangíveis, como computadores, celulares, notebooks, servidores, mesas, cadeiras, veículos, dentre outros bens.

Esperamos que todos os nossos colaboradores utilizem os Ativos Físicos da empresa de forma cuidadosa, zelando sempre pela sua manutenção e durabilidade.

Comportamento esperado:

- a) Utilizar os Ativos Físicos sempre com a técnica adequada e com os todos cuidados necessários;
- b) Zelar pela segurança e durabilidade de todos os Ativos Físicos;
- c) Não retirar Ativos Físicos das dependências da Satelity, exceto quando expressamente autorizado pela Diretoria Executiva.

10) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Satelity trata dados pessoais de seus colaboradores, clientes e parceiros comerciais somente para finalidades específicas, legítimas e previamente informadas. O tratamento de dados pessoais, como nome, e-mail, telefone, dentre outros, relacionados às pessoas físicas, são protegidos por lei e por isso, não podem ser utilizados de forma indiscriminada.

Comportamento esperado:

- a) Caso seja necessário o uso de dados pessoais de colaboradores ou clientes, utilize-os sempre de maneira ética e honesta, para finalidades específicas, informadas e legítimas, relacionadas sempre à condução do negócio;

- b) Não compartilhe dados pessoais de clientes e colaboradores com quaisquer terceiros sem que exista uma finalidade legítima relacionada às operações da Satelity Security;
- c) É absolutamente proibido o compartilhamento de dados pessoais de clientes e colaboradores da Satelity com terceiros alheios à empresa;
- d) Observar e cumprir a Política Interna de Privacidade da Satelity Security.
- e) Agir sempre dentro da legislação aplicável.

11) MEIO AMBIENTE

A preservação do Meio Ambiente é de suma importância para a Satelity Security. Buscamos minimizar potenciais impactos ambientais decorrentes de nossas operações, sempre almejando exercer a nossa atividade da forma mais sustentável possível.

Comportamento esperado:

- a) Caso se depare com uma atividade que possa causar um incidente ambiental ou comunitário significativo, interrompa imediatamente o trabalho e comunique seu superior imediato ou a Diretoria Executiva para adoção das medidas necessárias.
- b) Esperamos que você incentive colegas de trabalho, fornecedores e parceiros comerciais a realizarem práticas responsáveis para reduzir impactos ambientais;
- c) Atender a legislação ambiental aplicável;

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO (1ª VIA)

Eu, _____ (nome),
Empresa _____, CNPJ
nº _____, _____ (função ou cargo),
declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de
Ética e Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais da Satelity Security Global S.A
("Satelity") que me foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições
da Lei 12.846/13 e seu decreto regulamentador 11.129/22.

Me comprometo a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os
termos, condições e princípios éticos contidos no Código de Ética e Conduta de
Fornecedores e Parceiros Comerciais da Satelity.

Declaro, ainda, que no caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a
este código, informarei pelo Canal de Ética – compliance@satelitysecurity.co.

Data, ____ , _____, _____.

Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO (2ª VIA)

Eu, _____ (nome),
Empresa _____, CNPJ
nº _____, _____ (função ou cargo),
declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de
Ética e Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais da Satelity Security Global S.A
("Satelity") que me foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições
da Lei 12.846/13 e seu decreto regulamentador 11.129/22.

Me comprometo a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os
termos, condições e princípios éticos contidos no Código de Ética e Conduta de
Fornecedores e Parceiros Comerciais da Satelity.

Declaro, ainda, que no caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a
este código, informarei pelo Canal de Ética – compliance@satelitysecurity.co.

Data, ____ , _____, _____.

Assinatura



SATELITY
SECURITY GLOBAL